

**Publicado no
Diário Oficial em
08/02/2008**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1608/2008**

**Conhecer do encerramento definitivo das
atividades escolares na Escola “Santa
Bárbara”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE Nº
1883/2008 (Processo CEE Nº 222/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 28/12/2007,

RESOLVE:

Conhecer do encerramento definitivo das atividades escolares da Escola “Santa Bárbara”,
localizada na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 787, Praia do Canto, Vitória, ES, mantida
pela empresa Humanas Pré-Vestibular Ltda, a partir do ano letivo de 2008.

Vitória, 22 de janeiro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de janeiro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação